



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 - PL 100/2020**

### **EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020**

#### **MODALIDADE DA EMENDA:** Impositiva

Em conformidade com o art. 110, §9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento 2021 com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AUTISMO**  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2021, para destinar recursos à Associação Assisense de Autismo, localizada na Rua Benedito Spinardi, 613, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 10 de novembro de 2020.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Vereador - PTB



